

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024
UNIDADE SENAI PETROLINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato em Educação a Distância (EAD), de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 200 (Duzentas) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE BEBIDAS- 03/12/2024 - TURNO ÚNICO (EAD)
- ALMOXARIFE- 03/12/2024 - TURNO ÚNICO (EAD)
- ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE- 03/12/2024 - TURNO ÚNICO (EAD)
- DESENVOLVEDOR MOBILE ANDROID- 03/12/2024 - TURNO ÚNICO (EAD)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados **no formato de Educação a Distância (EAD)**.

1.3.1 Os cursos no formato EAD serão ministrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao discente qualquer forma de acesso ao curso.

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Petrolina.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 21/11/2024 e 28/11/2024.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 (Dezesseis) anos;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
[ESTA INFORMAÇÃO DEVE PERMANECER APENAS PARA OS CURSOS EAD]
 - Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - Software leitor de PDF;
 - HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Petrolina e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site

<https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 02/12/2024.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de novembro de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE BEBIDAS	Qualificação Profissional	EAD	04 meses	50	03/12/2024	360 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=605&ai=4330#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
ALMOXARIFE	Qualificação Profissional	EAD	02 meses	50	03/12/2024	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=605&ai=4334#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE	Qualificação Profissional	EAD	03 meses	50	03/12/2024	180h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=605&ai=4331#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
DESENVOLVEDOR MOBILE ANDROID	Qualificação Profissional	EAD	05 meses	50	03/12/2024	428h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=10&ps=605&ai=4333#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

EAD - Operador de Processamento de Bebidas

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO:

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

CARGA HORÁRIA: 360 h

ÁREA: Alimentos e Bebidas

CÓDIGO: QUA.ALI.0003

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

✔ **DESEJÁVEL:** Ter concluído 5ª série ou 6º ano do Ensino Fundamental.

OBJETIVO

Formar profissionais capacitados para executar os processos de produção de bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas, de acordo com as normas de qualidade, segurança dos alimentos, saúde, segurança e meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

O egresso do curso estará preparado para executar os processos de produção de bebidas alcoólicas e bebidas não alcoólicas, de acordo com as normas de qualidade, segurança dos alimentos, saúde, segurança e meio ambiente.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (360h)	<u>EAD - Comunicação e Informática</u>	20 h
	<u>EAD - Ciências Aplicadas em Bebidas</u>	60 h
	<u>EAD - Estrutura e Organização do Trabalho</u>	30 h
	<u>EAD - Processamento de Bebidas não-alcoólicas</u>	100 h
	<u>EAD - Processamento de Bebidas Alcoólicas</u>	150 h

EAD - Almoxarife

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 4141-05

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA: 160 h

ÁREA: Logística

CÓDIGO: QUA.LOG.0005

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✔ **DESEJÁVEL:** Idade mínima 16 anos
- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Disponibilidade para participar dos encontros presenciais, aulas práticas e avaliação em laboratório ou visitas técnicas;
- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Acesso à Internet
- ✔ **DESEJÁVEL:** Ter conhecimento em informática
- ✔ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao ensino fundamental

OBJETIVO

Objetivo Geral

- Qualificar, em nível básico, futuros profissionais para inserção no mundo do trabalho, capacitando-os a mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficaz das atividades requeridas no exercício de suas funções.

Objetivos Específicos

- Construir, articular e mobilizar suas competências para a resolução de problemas não só rotineiros, mas também inusitados em seu futuro campo de atuação profissional;
- Desenvolver atitudes e valores que orientem sua futura atuação profissional, a partir da compreensão da dinâmica do trabalho e de seus direitos e deveres como cidadão;
- Avaliar e agir em função do impacto de suas atividades no meio ambiente;
- Aplicar conhecimentos técnicos e tecnológicos especializados, recorrendo aos fundamentos científicos correspondentes.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Operadores logísticos, Transportadoras, Centros de distribuição.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (120h)	<u>EAD - Conceitos básicos da Logística</u>	20 h
	<u>EAD - Logística de Recebimento</u>	50 h
	<u>EAD - Logística de Armazenagem</u>	50 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (40h)	<u>EAD - Logística de Expedição</u>	40 h

EAD - Assistente de Controle de Qualidade

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 3912-15

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA: 180 h

ÁREA: Gestão

CÓDIGO: QUA.GES.0013

Desenvolvimento: EAD

Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
- ✓ Desejável: Ter acesso à internet com conexão de, no mínimo, 1 Mbps.

OBJETIVO

Realizar controle do processo de qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente. Aplicar normas técnicas na implantação de programas de qualidade conforme padrões específicos definidos.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

ABNT NBR ISO 14001;
OHSAS 18001;
ABNT NBR ISO 16001 SA 8000.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (180h)	<u>Técnicas e Fundamentos da Qualidade</u>	50 h
	<u>Ferramentas da Qualidade</u>	80 h
	<u>Sistema de Gestão Integrada</u>	50 h

ANEXO III

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
SENAI PETROLINA	AV.MONSENHOR ANGELO SAMPAIO,267, VILA EDUARDO, PETROLINA-PE	(81)98127-0415	OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE BEBIDAS
SENAI PETROLINA	AV.MONSENHOR ANGELO SAMPAIO,267, VILA EDUARDO, PETROLINA-PE	(81)98127-0415	ALMOXARIFE
SENAI PETROLINA	AV.MONSENHOR ANGELO SAMPAIO,267, VILA EDUARDO, PETROLINA-PE	(81)98127-0415	ASSISTENTE DE CONTROLE DA QUALIDADE
SENAI PETROLINA	AV.MONSENHOR ANGELO SAMPAIO,267, VILA EDUARDO, PETROLINA-PE	(81)98127-0415	DESENVOLVEDOR MOBILE ANDROID